



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 1.718 de 11 de dezembro de 2014



QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

CODÓ/MA

VOL. 05, Nº 0411 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3085-5551

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=62a5914b369817a999c77f98eed79c7db7161d7e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro – Codó/MA

CEP: 65.400-000

Email: sead@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 0079/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025	5

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 0079/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura (biênio 2023/2025) eleitos por mini fórum realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura (biênio 2023/2025), eleitos por mini fórum realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, para exercerem o mandato, referente ao período de **01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025**, conforme abaixo discriminados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: **Raquel Salazar Matias**Suplente: **Francinalva Guilhon Moreira**

Biblioteca Pública Municipal

Titular: **Elizabeth da Silva Dualibe**Suplente: **Ana Paula Pereira Almeida**

Biblioteca do Lápis

Titular: **Maria Madalena Cantanhede da Silva Lobato**Suplente: **Lázaro Gabriel Rocha Magalhães**

Farol do Saber

Titular: **Francisca Feitosa de Almeida**Suplente: **Weligton Venício Gomes do Vale**

Pracinha da Cultura

Titular: **Mauricio Souza dos Santos**Suplente: **Régia Barbosa Rodrigues**

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: **Orlando Matos Rocha**Suplente: **Ronaldo Sousa Gomes**

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de fevereiro de 2025.

Francisco Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação nº 031/2025, em conformidade com o especificado abaixo:

CONTRATADA: B B SAADS LTDA (CNPJ sob o nº 11.862.641/0001-71).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS DE CONFECÇÃO DE PROVAS DIGITAIS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, INCLUINDO PAPEL DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INDICAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03 – Fundo de Man. E Des da Educ E Val Prof Educ
UNIDADE	2000 – Fundo de Man. E Des da Educ E Val Prof Educ
PROJETO/ATIVIDADES	12 361 0006 2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O processo encontra-se **APTO** a que seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Codó - MA, 22 de abril de 2025.

RICARDO ARAÚJO TORRES

Secretário da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0567-A/2025**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 0567-A/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLES INTERNOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea "c" e "e" do mesmo diploma e no Art. 3-A do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a empresa:

NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001-07, estabelecida na Rua das Sucupiras, Quadra 39 Jard. Renasc. I, nº 30, Jardim Renascença – São Luís/MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Codó/MA, 10 de março de 2025.

Ricardo Araújo Torres

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Maria da Conceição Alves de Sousa Buzar

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568-A/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 0568-A/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E EM CONTROLE INTERNO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea “c” e “e” do mesmo diploma e no Art. 3-A do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a empresa:

NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001-07, estabelecida na Rua das Sucupiras, Quadra 39 Jard. Renasc. I, nº 30, Jardim Renascença – São Luís/MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Codó/MA, 10 de março de 2025.

Rosa Maria Vasconcelos Sales

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Maria da Conceição Alves de Sousa Buzar

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0565-A/2025

O Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 57/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E EM CONTROLE INTERNO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea “c” e “e” do mesmo diploma e no Art. 3-A do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a empresa:

NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001-07, estabelecida na Rua das Sucupiras, Quadra 39 Jard. Renasc. I, nº 30, Jardim Renascença – São Luís/MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Codó/MA, 10 de março de 2025.

Suelson Leonir Correia Sales

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 03/2025

Maria da Conceição Alves de Sousa Buzar

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e controles internos, incluindo a realização de auditorias internas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Codó/MA. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e alterações. DOTAÇÃO: ORGÃO 01 – Prefeitura Municipal de Codó UNIDADE 0205 – Sec Mun de Educação, Ciência, Tec e Inovação PROJETO/ATIVIDADES 12 122 0019 2.044 – Manut e Func da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec e Inovação NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Codó/MA e NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001-07. Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e controles internos, incluindo a realização de auditorias internas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó/MA. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e alterações. DOTAÇÃO: ORGÃO 01 – Prefeitura Municipal de Codó UNIDADE 0206 – Sec. Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADES 10 122 0007 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó/MA e NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001-07. Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e em controle interno, incluindo a realização de auditorias internas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança

Alimentar do Município de Codó/MA. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e alterações. DOTAÇÃO: ORGÃO 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social UNIDADE 0223 – Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADES 08 244 0010 2.010 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Codó/MA e NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001-07. Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025. REF.: Processo Administrativo nº 2009/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CODÓ/MA e o MARIA DOS REIS MONTEIRO DA SILVA CARDOSO, brasileira, portadora do CPF nº 797.658.233-07 e RG nº 028511672004-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 14, Vila Camilo, Bairro São Vicente Palloti, Codó, Maranhão, na qualidade de PROPRIETÁRIA LEGÍTIMA do imóvel localizado na Rua Paraíso, nº 14, Bairro Vila Camilo, Codó, Maranhão. OBJETO: locação de imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social de Codó/MA – CRAS – TRIZIDELA. - VALOR GLOBAL: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).** - ASSINATURA DO CONTRATO: 07.04.2025. ORGÃO 06 – Fundo Municipal de Assistência Social. UNIDADE 0223 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADES 08 244 0010 2.091 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica. NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES pela CONTRATANTE e MARIA DOS REIS MONTEIRO DA SILVA CARDOSO, pela CONTRATADA. Codó (MA), 23 de abril de 2025. ROSA MARIA VASCONCELOS SALES. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025. REF.: Processo Administrativo nº 2007/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CODÓ/MA e o MARIA INEZ DE MELO BRANDÃO, brasileira, portadora do CPF nº 685.397.033-00 e RG nº 4385326 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 2820, Bairro São Sebastião, Codó, Maranhão, na qualidade de PROPRIETÁRIA LEGÍTIMA do imóvel localizado na Praça Alcebíades Silva, nº 1795, Codó, Maranhão. OBJETO: locação de imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento da Casa dos Conselhos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Codó/MA. - VALOR GLOBAL: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** - ASSINATURA DO CONTRATO: 07.04.2025. ORGÃO 06 – Fundo Municipal de Assistência Social. UNIDADE 0223 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADES 08 244 0010 2.091 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica. NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTES DE RECURSOS PRÓPRIO ou FUNDO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES pela CONTRATANTE e MARIA INEZ DE MELO BRANDÃO, pela CONTRATADA. Codó (MA), 23 de abril de 2025. ROSA MARIA

VASCONCELOS SALES. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025. REF.: Processo nº 2298/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa B B SAADS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.641/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS DE CONFECÇÃO DE PROVAS DIGITAIS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, INCLUINDO PAPEL DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais). - **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22.04.2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO 03 – Fundo de Man. E Des da Educ E Val Prof Educ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2000 – Fundo de Man. E Des da Educ E Val Prof Educ **PROJETO/ATIVIDADE** 12 361 0006 2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% **ELEMENTO/DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: RICARDO ARAÚJO TORRES e BRUNO BARBOSA SAADS, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 22 de abril de 2025. RICARDO ARAÚJO TORRES.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CINTHYA TORRES ROLIM DE SOUSA
Vice-Prefeita Municipal



ESDRAS DA SILVA GUEDÊLHA
Procurador Geral



MÁRCIO ESMERO VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes



DANIEL LUIS SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PEDRO BELO
Secretário Municipal de Agricultura



LUIS CLAUDINO MOREIRA
Secretário Municipal de Cultura



ROSA MARIA VASCONCELOS SALES
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar



RICARDO ARAÚJO TORRES
Secretário Municipal de Educação



MILSON DA GABRIELA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Segurança Pública



MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA BUZAR
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



VALDECI CALIXTO
Secretário Municipal de Juventude



FERDINANDO ROCHA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SUELSON LEONIR CORREIRA SALES
Secretário Municipal de Saúde



CARLOS FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

MUNICIPIO DE
CODO:061048
63000195

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
CODO:06104863000195
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CODO, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=MUNICIPIO DE CODO:06104863000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 17:22:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PRAÇA FERREIRA BAYMA, Nº 538, CENTRO
CODÓ/MA, CEP: 65.400-000
Email: sead@codo.ma.gov.br
CNPJ: 06.104.863/0001-95

Carimbo de Tempo

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Codó | CPF/CNPJ: 06104863000195
Data Assinatura: 23/04/2025 17:23:12
Hash Documento original:
0e8a9797a9223b71f4f11bc284816196fd7007bb1c01365e4024daa41f12261b